

## MINUTA CONTRATO DE FORMAÇÃO – AULAS ONLINE

**Pelo presente instrumento particular de contrato de inscrição na plataforma EAD, as partes abaixo qualificadas:**

**CONTRATADA:**

**A.I.R.O.N AMÉRICA INTERNATIONAL, LDA**, com nome fantasia **EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE**, inscrita no NIF/NIPC sob o nº **518477584**, com sede em Portugal, Portugal, doravante denominada simplesmente "European", representada por sua representante legal, **Roseleine Magina**.

E,

**CONTRATANTE:**

**ALUNO SUBMETIDO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, adiante também designado por aluno. Celebram entre si o presente Contrato de Formação disposto no site no ato da inscrição, ao abrigo da legislação em vigor, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

---

**PREÂMBULO**

O presente contrato tem como base a parceria estabelecida entre a **European** e a **FACE LAB TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, com o propósito de proporcionar aos alunos do curso de pós-graduação em Harmonização Orofacial (HOF) e pós-graduação em Saúde e Medicina Estética Aplicada a HOF um ambiente acadêmico de excelência.

Por meio desta parceria, a **European** disponibiliza sua plataforma de Ensino a Distância (EAD), equipada com videoaulas ministradas por professores Especialistas, Mestres e Doutores, garantindo aos alunos uma experiência educacional de alta qualidade. Este instrumento busca assegurar o melhor aproveitamento das aulas teóricas e oferecer suporte integral ao desenvolvimento acadêmico dos alunos, conforme disposto nas cláusulas a seguir.

---

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a inscrição do ALUNO na plataforma de ensino EAD da EUROPEAN para acesso às aulas teóricas do curso de pós-graduação em Harmonização Orofacial (HOF) ou Pós-graduação em Saúde e Medicina Estética Aplicada a HOF (Conforme a graduação do aluno), bem como a execução das obrigações relacionadas à entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), participação nas aulas teóricas e emissão dos diplomas.

---

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO**

2.1. O ALUNO compromete-se a:

- a) Realizar sua inscrição na plataforma, do European Face, utilizando os dados de acesso fornecidos pela FACE LAB;
- b) Participar das aulas teóricas online, com presença registrada na plataforma, pois será computada para a emissão do diploma;
- c) Conectar-se regularmente com o coordenador e o monitor designados para orientação e supervisão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Os alunos serão submetidos a avaliações ao final de cada matéria, sendo necessário obter uma média mínima de 7,0 (sete) para aprovação. Caso não alcancem a média exigida, poderão refazer a prova quantas vezes forem necessárias. Para cada nova prova agendada, será cobrada uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por matéria/remarcação.

O avanço entre os módulos estará condicionado à aprovação no módulo anterior. Os módulos, contendo seus respectivos materiais online, terão duração média de 30 (trinta) dias, devendo ser concluídos dentro desse período para o progresso acadêmico do aluno.

- d) A entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da conclusão do último

módulo online disponibilizado na plataforma. O descumprimento deste prazo poderá comprometer a emissão do diploma e a certificação final do aluno.

e) Manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma da EUROPEAN.

f) Alunos que não conseguirem cumprir o prazo de entrega do Trabalho de Conclusão do Curso, dentro dos 6 meses, conforme item (d), estará sujeito ao pagamento de uma taxa de R\$ 1.500,00 para a renovação por mais 6 meses de prazo para entrega do Trabalho de Conclusão do Curso.

2.2. O ALUNO declara ciência de que a falta de entrega do TCC no prazo estipulado ou a ausência de presença online mínima inviabilizará a emissão dos diplomas.

### 2.3. CUSTO PARA EMISSÃO DOS DIPLOMAS E CERTIFICADO

O custo único por aluno para a emissão dos diplomas e do certificado é fixado em **€ 350,00 (trezentos e cinquenta euros)** para a emissão do Diploma de Especialização europeu, e **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para a emissão do Diploma de Especialização reconhecido pelo MEC (**O diploma será emitido conforme a graduação do aluno**).

A emissão do Certificado americano, emitido pelo **ICON HEALTH INTERNATIONAL INSTITUTE LTDA**, não acarretará custos adicionais.

### 2.4. PRAZO PARA EMISSÃO DOS DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Após a aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), os prazos para a emissão dos diplomas seguem os critérios abaixo:

- **Diploma Europeu**, emitido pela Universidade Euneiz: prazo de até **6 (seis) a 9 (nove) meses** para entrega.
- **Diploma Brasileiro**, reconhecido pelo MEC: prazo de até **7 (sete) a 8 (oito) meses** para entrega.

Os prazos de emissão estão condicionados à quitação total do curso e ao cumprimento das demais exigências acadêmicas e administrativas estabelecidas neste contrato.

## 2.5. EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Após a conclusão do curso na plataforma e entrega do TCC, enquanto aguarda pelo prazo de Emissão dos Diplomas, o aluno receberá junto com o Certificado Americano, a Declaração de Conclusão do Curso.

---

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DO EUROPEAN FACE

3.1. A EUROPEAN compromete-se a:

a) Disponibilizar as aulas teóricas na plataforma EAD, conforme o cronograma anexo ao contrato.

1. Ressalta-se que as matérias **Laser de Thulium - Laviien** e **HarmonyCa** não estarão disponíveis na plataforma do European, considerando que estas são focadas em produtos ou aparelhos específicos, o que contraria a política acadêmica da instituição de não promover ênfase comercial.
2. A responsabilidade pela ministração das matérias **Laser de Thulium - Laviien** e **HarmonyCa**, incluindo a produção de conteúdo e prático, será exclusiva da **FACE LAB**, conforme contrato firmado com os alunos.
3. Todas as demais matérias teóricas do cronograma, exceto as duas citadas acima, são de responsabilidade do EUROPEAN.

b) Oferecer suporte técnico e pedagógico para o acesso às aulas e esclarecimento de dúvidas;

c) Designar coordenadores e monitores para a orientação do TCC e suporte acadêmico;

d) Emitir os diplomas e certificados somente após:

- i. Conclusão integral do curso teórico e prático;
- ii. Entrega do TCC dentro do prazo estipulado;
- iii. Quitação integral das obrigações financeiras do ALUNO com a FACE LAB.

---

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA FACE LAB**

4.1. A FACE LAB, conforme contrato firmado diretamente com o ALUNO, será exclusivamente responsável por:

- a) A organização e execução das **aulas práticas presenciais**, incluindo supervisão e gestão das intercorrências durante a prática clínica;
- b) Garantir que as aulas práticas estejam alinhadas ao conteúdo teórico disponibilizado pela EUROPEAN;
- c) Assumir integralmente as responsabilidades jurídicas, médicas e administrativas relacionadas a intercorrências nas aulas práticas, incluindo todas as despesas decorrentes.

4.2. O ALUNO reconhece que as **aulas práticas** serão regidas pelo contrato firmado com a **FACE LAB**, e que a EUROPEAN não possui qualquer responsabilidade pela execução, qualidade ou intercorrências das aulas práticas.

---

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA DAS AULAS**

5.1. A EUROPEAN disponibilizará na plataforma EAD um cronograma detalhado das aulas teóricas para cada módulo do curso, incluindo:

- a) Datas das aulas online e Lives para esclarecimento de dúvidas;
- b) Materiais complementares, provas e 1 live de cada matéria, conforme metodologia ativa.

5.2. A FACE LAB será responsável por organizar e informar ao ALUNO o cronograma das aulas práticas, incluindo datas, horários e locais, conforme estipulado no contrato firmado entre o ALUNO e a FACE LAB.

---

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E PENALIDADES**

6.1. As mensalidades do curso permanecem sob a responsabilidade da FACE LAB, conforme o contrato firmado entre o ALUNO e a FACE LAB.

6.2. O ALUNO declara ciência de que:

a) O atraso no pagamento das mensalidades resultará no bloqueio do acesso à plataforma EAD até a regularização da situação;

b) A inadimplência ou o descumprimento de qualquer cláusula contratual impossibilitará a emissão dos diplomas.

---

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até o término do curso e a emissão dos diplomas, caso cumpridas todas as obrigações pelo ALUNO.

---

### **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O ALUNO declara ter lido e compreendido todos os termos deste contrato, concordando integralmente com suas condições.

8.2. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo-SP para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato.

---

### **Assinaturas:**

As partes abaixo qualificadas, juntamente com as testemunhas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir integralmente suas disposições.

Local, data

### **CONTRATANTE (ALUNO):**

---

### **CONTRATADA:**

---

**A.I.R.O.N AMÉRICA INTERNATIONAL, LDA**

Representante Legal: ***Roseleine Magina - Diretora Executiva***

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_